



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da

Professora Assistente SUZENE IZÍDIO DA SILVA,
do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12750/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente SUZENE IZÍDIO DA SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir seu Curso de Pós-Graduação na Área de Botânica, a nível de Doutorado, que vem realizando no Instituto de Biociência da Universidade de São Paulo - USP, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.12750/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO